

**FII ANCAR IC (ANCR-MB)**  
**DR: Rodrigo Costa Mennocchi**

**Suspensão dos Negócios**

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.789.135/0001-27, enviou o seguinte comunicado:

“São Paulo, 28 de Outubro de 2013.

Prezado Cotista,

Ref.: *Exercício do direito de preferência para subscrição das cotas da 9ª emissão do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC (“Fundo”)*

Prezados Senhores,

Considerando que a 9ª Emissão de cotas do Fundo foi aprovada por meio da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de outubro de 2013, servimo-nos da presente para informar a V.Sa. que o direito de preferência que lhe foi assegurado para subscrição das novas cotas emitidas, na proporção das cotas que V.Sa. tinha integralizadas na época da Assembleia Geral de Cotistas poderá ser exercido até 06 de novembro de 2013.

Referido direito de preferência deverá ser exercido junto ao Escriturador do Fundo – Banco Itaú Unibanco S.A., por meio do Atendimento aos Cotistas nos telefones: 11 3003 – 9285 e 0800 - 720 92 85 ou nas Agências Especializadas:

**AGÊNCIA ENDEREÇO**

Belo Horizonte - MG AV: João Pinheiro, 195 – Térreo

Brasília - DF SCS quadra 3 Edifício Dona Ângela – Sobreloja

Curitiba - PR Rua: João Negrão, 65

Porto Alegre - RS Rua: Sete de Setembro, 746 – Térreo

Rio de Janeiro - RJ Rua: Sete de Setembro, 99 – s/solo

Salvador - BA AV: Estados Unidos, 50 2º andar Ed. Sesquicentenário

São Paulo - SP Rua: Boa Vista, 176 – Subsolo

Esclarecemos que o Escriturador enviará os boletins de subscrição para que os aportes de recursos sejam realizados pelos cotistas preferencialistas no dia 07/11/2013, sendo que tais aportes deverão ser realizados conforme orientações a serem fornecidas pelo Escriturador.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam eventualmen-te necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC”

**Nota: No aguardo de maiores esclarecimentos sobre a posição dos cotistas que terão direito de preferência na subscrição de cotas da 9ª emissão, ficam suspensos a partir do pregão de hoje (31/10/2013) os negócios com as cotas de emissão desse Fundo.**